

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 493, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020.

Senhores Vereadores,

Apresentamos o presente Projeto de Resolução que Dispõe sobre as contas públicas do Município de Rio Piracicaba, no exercício de 2018, aprovadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, através do processo nº. 1072243, sobre o qual esta comissão opina favoravelmente.

Rio Piracicaba, 16 de outubro de 2020.

Comissão de finanças, tomadas de contas e orçamento:

Dirlene Aparecida Tomaz
Presidente

José Ronaldo de Araújo
Relator

Marlene da Costa Silva
Membro

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 493, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020.

**“DISPÕE SOBRE AS CONTAS PÚBLICAS DO
MUNICÍPIO DE RIO PIRACICABA, DO EXERCÍCIO
DE 2018”.**

A Câmara Municipal de Rio Piracicaba aprova e eu, Presidente da Mesa promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Prefeito Municipal de Rio Piracicaba, relativas ao exercício de 2018.

Art. 2º Em face do disposto no art. 1º fica aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais que opinou pela aprovação das Contas do exercício de 2018.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara, em 16 de outubro de 2020.

Comissão de Finanças, Tomadas de Contas e Orçamento:

Dirlene Aparecida Tomaz
Presidente

José Ronaldo de Araújo
Relator

Marlene da Costa Silva
Membro